



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PROJETO DE LEI N° 30/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025**

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.153/2021.

NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL  
DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.153/2021, a qual define o preço, a forma de pagamento dos serviços de máquinas a particulares, serviços gratuitos, e dá outras providências, é alterado, novamente, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - O preço da hora/máquina dos serviços realizados nas propriedades particulares do Município com máquinas e equipamentos da municipalidade fica assim estabelecido:*

*I – Trator de esteiras, 50 URM’s;*

*II - Retroescavadeira, 29 URM’s*

*III – Trator agrícola, 29 URM’s;*

*IV- Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, 14 toneladas, 43 URM’s.*

*V- Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, acima de 14 toneladas, 63*

*URM’s.*

*Parágrafo Único. – O preço do Km dos serviços realizados nas propriedades particulares do Município com caminhões basculantes será de 0,8 URM’s.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Nilton José Valentini  
Prefeito

AV. ERNESTO GABOARDI N°984  
Fone : (54) 3613-2177  
CNPJ : 29.321.282/0001-00- CEP : 99650-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa fixar o preço da hora/máquina com Escavadeira Hidráulica sobre esteiras acima de 14 toneladas para URM 63, ou em R\$ 352,17, sendo que as demais normas constantes da Lei Municipal nº 2.153/2021, de 15 de julho de 2021 permanecem em vigor.

Salienta-se, que por técnica de redação legislativa, e para fins de burocracia administrativa na Secretaria de Agricultura, ali também se repetem os valores das demais máquinas, porém, sem aumento de valores, permanecendo o mesmo que já vem sendo praticado.

Por fim cabe frisar que a URM vale R\$ 5,59.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

Nilton José Valentini  
Prefeito

AV. ERNESTO GABOARDI N°984  
Fone : (54) 3613-2177  
CNPJ : 29.321.282/0001-00- CEP : 99650-000